



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2010**

EMENTA: Doação de material permanente para o *acervo bibliográfico do Núcleo de Documentação, localizado na Biblioteca Central do Gragoatá.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 05/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006813/03-75.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Senhora Odette Pereira Bezerra de Menezes*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 e 04 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *acervo bibliográfico do Núcleo de Documentação, localizado na Biblioteca Central do Gragoatá.*

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor